



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º 1980/2019 – CONTRATO N.º 191/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E EDERSON BATISTA DA SILVA 32715740816.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a contratação de **serviços de Construção da Praça do Bairro Turvo da Lagoa, estrada municipal SMA-216-P, S/N, com fornecimento de materiais e demais equipamentos necessários**, neste município de São Miguel Arcanjo, firmado em 02 de Outubro de 2019, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **EDERSON BATISTA DA SILVA 32715740816**, estabelecida na Rua Jose Pereira Sobrinho, n.º 96, Bairro Jardim Bela Vista, Cep 18.230.000, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ n.º 34.826.657/0001-24, representada neste ato por **Ederson Batista da Silva**, RG n.º 45.658.963-6 SSP/SP e CPF/MF n.º 327.157.408-16, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado e art. 57, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 60(sessenta) dias, **a partir do dia 03 de Janeiro de 2020.**

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 02 de Janeiro de 2020.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Ederson B da Silva
Contratada: **EDERSON BATISTA DA SILVA 32715740816**
Ederson Batista da Silva

Testemunhas:

Guilherme A. B. Souza
Nome *Guilherme A. B. Souza*
RG *30.111.647-7*

Aracelis J. Machado
Nome *Aracelis J. Machado*
RG *41103883-7*